

PROJETO DE LEI 01-00353/2012 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Evento “Garçom Cross”, a ser comemorado no dia 11 de agosto, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o Evento Garçom Cross, a ser comemorado no dia 11 de agosto com homenagens e eventos de divulgação.” (NR) -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”